



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.003, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 4.632 de 28 de Março de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda e Finanças através do Departamento de Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de auxílio a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, na seguinte classificação orçamentária como segue:

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 - Gabinete da Secretária - FMS

10 302 0087 1097 - Auxílio Reforma Lavanderia e Constr Arquit

597 - 4.4.50.42 – Auxílios..... R\$ 150.000,00

Art. 2º O recurso orçamentário para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º deste Decreto, será coberto por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2012, decorrente de recursos de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Abril de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.003, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/04/2012
Neiva de Barros Oliveira